



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 552/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de outubro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 13 de outubro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 13/10/22

Referente a CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 552, DE 13 de outubro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de outubro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de outubro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 01. Amâncio Ayres Martins - Amâncio Ayres Martins
- 02. António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03. Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 04. Glackson de Freitas Cordeiro - Glackson de Freitas Cordeiro
- 05. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 06. Francisco Hernandes Monteiro Pereira - Francisco Hernandes Monteiro Pereira
- 07. Francisco Rebouças Lima - Francisco Rebouças Lima
- 08. Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 09. Sotero Paulo de Holanda da Silva - Sotero Paulo de Holanda da Silva
- 10. Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra
- 11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12. Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 13. Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva
- 14. Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15. Vicente Junior Fernandes Mata - Vicente Junior Fernandes Mata